

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca da atualização do Portal da Transparência do Município de Cuiabá e da situação do imóvel locado onde funciona a Creche Municipal José Nicolau Pinto em Cuiabá.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

Informar por qual motivo a relação de bens imóveis locados pela Prefeitura de Cuiabá constante no Portal da Transparência encontra-se desatualizada, considerando que o próprio documento indica como data da última atualização o dia 28/07/2022.

Informar qual a periodicidade prevista para atualização das informações relativas aos imóveis locados pela administração pública municipal, bem como qual setor é responsável por essa atualização.

Informar se o imóvel onde funciona a Creche Municipal José Nicolau Pinto permanece locado pela Prefeitura de Cuiabá, encaminhando:

- cópia do contrato de locação vigente;
- valor mensal pago pelo aluguel;
- prazo de vigência do contrato;
- eventuais aditivos contratuais.

Informar se há fiscalização periódica das condições estruturais do imóvel locado onde funciona a referida creche, encaminhando cópia de relatórios ou vistorias realizadas.

Considerando os relatos de que a Creche Municipal José Nicolau Pinto encontra-se em estado precário e sem melhorias estruturais, informar:

- quais medidas foram adotadas pela Secretaria Municipal de Educação para manutenção ou adequação do imóvel;



se há previsão de reformas ou melhorias na unidade;

se existe planejamento para mudança da unidade para imóvel próprio ou outro espaço adequado.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa dar conhecimento e respaldo às atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá, especialmente no exercício de seu papel fiscalizador, conforme previsão regimental no artigo 2º, § 3º, do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de março de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

